



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 17 de fevereiro de 2022

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

DISPENSA Nº. 007/2022

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia civil, para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município, de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei.14.1 33/2021

EMPRESA: NS PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ Nº. 43.214.365/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão os seguintes:

As despesas com aquisição dos Serviços correrão a conta do seguinte Recurso: Dotação Orçamentária de 2022, 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Recurso 500 não vinculantes, Elemento de despesas: 4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Desterro - PB, 17 de fevereiro de 2022

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional de Desterro

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.039/2022

DISPENSA 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONTRATADO: **NS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ Nº. 43.214.365/0001-96, com sede a Rua Ministro Jose de Almeida, 318, Assis Freire, Livramento-PB, representada neste ato pelo o senhor Flavio Nunes de Sousa registro no Crea PB, 1601352522 (CPF), sob o n. 619.872.804-82, RG Nº. 1501222 SSP/PB com endereço na Rua Ministro José Américo de Almeida, 318, Livramento – PB.

OBJETO: Contratação de Profissional para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil, para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional